Eixo Capital

ANA MARIA CAMPOS
anacampos.df@dabr.com.br

Luiz Alves / Câmara dos Deputados

Agência Brasil

Divulgação

Na prisão

O Brasil teve oito presidentes após a redemocratização do país, com o fim da ditadura militar. Desses, quatro, contando agora com Jair Bolsonaro, estiveram presos: Fernando Collor, Michel Temer e Luiz Inácio Lula da Silva. Significa que o país piorou? Não. A Justiça é mais ativa e livre do que na ditadura.

Rosinei Coutinho/SCO/STF

"Justiça não é tola"

Na decisão sobre a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro, o ministro Alexandre de Moraes registrou: "A Justiça é cega, mas não é tola. A Justiça não permitirá que um réu a faça de tola, achando que ficará impune por ter poder político e econômico. A Justiça é igual para todos. O réu que descumpre deliberadamente as medidas cautelares — pela segunda vez — deve sofrer as consequências legais".

Sem saída

Avaliação de um integrante do Ministério Público sobre a decretação da prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro pelo ministro Alexandre de Moraes por usar redes sociais para atacar o STF: "Não havia alternativa. Ou ele (Moraes) decretava a prisão, ou a Justiça ficava desmoralizada. É um caso típico de prisão preventiva".

Damares: "Ministro autoritário"

Arthur Menescal/Esp.CB/DA.Press

A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) divulgou nota para criticar a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro: "Não há respeito ao devido processo legal. Nosso arcabouço legal e constitucional tem sido gravemente violado por quem não recebeu um voto sequer para tomar decisões em nome do povo. O Congresso precisa reagir e estarei na linha de frente para convencer meus pares sobre quão perigosos são os precedentes desencadeados por um ministro autoritário".

Amiga da familia

Reprodução/redes sociais

A vice-governadora Celina Leão (PP) não deixou passar em branco a prisão de Jair Bolsonaro. Ela postou nas redes sociais: "A prisão domiciliar do ex-presidente Bolsonaro é uma medida drástica e desnecessária. Não há sentença condenatória; ele tem endereço certo, compareceu a todos os atos processuais e atendeu a todas as demandas da Justiça. Bolsonaro não merece ser privado do seu direito de ir e vir, nem da sua liberdade de expressão. Como amiga pessoal, registro a minha solidariedade à família".

Arquivo Pessoal

Debate sobre a advocacia

O advogado Francisco Claudio Lima tomou posse como membro da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da OAB. A Comissão é um órgão responsável por analisar e propor alterações na legislação relacionada à advocacia, bem como acompanhar projetos de lei que possam afetar a profissão.

TRE DF/Divulgação

De servidor a desembargador

O juiz Carlos Alberto Martins Filho tomou posse como membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF). Presidente da Associação dos Magistrados do DF (Amagis-DF), ele foi eleito em votação unânime durante a 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), no último dia 22. O magistrado foi servidor do TRE-DF em 1984. Assim, se torna o primeiro desembargador a ter trabalhado no TRE-DF antes da carreira na magistratura. O presidente do TRE-DF, desembargador Jair Soares, lembrou dos serviços prestados pelo juiz. "De servidor que ajudou a formar a Justiça do DF, se tornou juiz. Liderança na vida associativa é reconhecida por toda a magistratura. E exemplo para as gerações que hão de vir. Sua presença neste Tribunal faz manter a esperança de que seguiremos como tribunal de excelência", relata.

Arquivo Pessoal

Carro de JK

A convite do ex-governador de São Paulo, o empresário Paulo Octávio e sua esposa, Anna Christina Kubitschek, presidente do Memorial JK, foram a Campos do Jordão conhecer o CARDE — Arte Design Museu, localizado em meio a uma exuberante floresta nativa de araucárias. O mais novo museu retrata o desenvolvimento dos automóveis ao longo do tempo. O Wolkswagem Fusca usado por JK na inauguração da primeira fábrica de automóveis do Brasil é uma das atrações. "Por sinal, Brasília é muito bem retratada!!", diz PO.

"Hoje (ontem) é um dia triste para mim e, tenho certeza, para dezenas de milhões de brasileiros. A prisão domiciliar do presidente Bolsonaro, antes mesmo do julgamento, é um fato jurídico com que ninguém pode concordar. Ainda acredito que a Justiça irá prevalecer no fim"

Ciro Nogueira (PP-PI), Senador

"Que fique bem claro: Bolsonaro vai ficar em prisão domiciliar, não porque fez uma live. É porque descumpriu mais de uma vez uma decisão judicial, que proibia produzir conteúdo de ataque ao STF nas redes sociais. Ele está sendo investigado por liderar uma ação de obstrução de Justiça: cria pressão dentro e fora do país para tentar influenciar o resultado do processo em que é réu por tentativa de golpe de Estado"

Marcelo Freixo, *presidente da Embratur*

Jefferson Rudy/Agência Senado

SÓ PAPOS

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agencia Brasil

CRIME DA 113 SUL / Justiça analisará o pedido de anulação da sentença do Tribunal do Júri, que condenou a arquiteta a 61 anos e três meses de prisão pela morte dos pais e da empregada da família. MP pede prisão imediata para cumprimento da pena

STJ retoma julgamento de Adriana

» NATHÁLIA QUEIROZ

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) retoma, hoje, o julgamento do recurso especial da arquiteta Adriana Villela, condenada a 61 anos e três meses de prisão pela morte dos pais, José Guilherme Villela e Maria Carvalho Mendes Villela, e da empregada da família, Francisca Nascimento da Silva. O triplo homicídio ocorreu em agosto de 2009 e ficou conhecido como "Crime da 113 Sul", em referência à quadra onde viviam as vítimas, em Brasília. A defesa pede a anulação da sentença do Tribunal do Júri, alegando irregularidades e cerceamento.

Na mesma sessão, os ministros irão analisar o pedido de prisão imediata de Adriana, apresentado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo assistente da acusação.

O julgamento do recurso começou em 11 de março, com o voto do relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, que se posicionou contra a anulação do julgamento popular e a favor da execução imediata da pena. O caso foi suspenso após pedido de vista do ministro Sebastião Reis Júnior, que agora deverá apresentar seu voto.

A promotoria baseia o pedido de prisão imediata em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que autoriza o cumprimento da sentença após decisão do júri, mesmo que ainda caibam recursos. A defesa confia que o STJ acolherá os argumentos apresentados e anulará o júri, permitindo que o caso seja reavaliado com base exclusivamente nas provas produzidas ao longo do processo.

"Se estamos julgando o recurso especial, tentando anular o júri, fica evidente que a prova produzida pela defesa é uma prova técnica que comprova que Adriana não tinha como estar no local do crime. Ainda que exista uma soberania do júri, isso não pode prevalecer", afirma o advogado de Adriana, o criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, conhecido como Kakay.

Segundo ele, em razão dos elementos técnicos apresentados pela defesa, seria necessário aplicar o princípio do *in dubio pro reo*, que estabelece que, diante de dúvida razoável, a decisão deve favorecer o réu. "É necessário que se anule o júri para que possamos, então, levar novamente o processo a julgamento", ressalta.

A sessão será transmitida ao vivo, a partir das 14h, pelo canal do STJ no YouTube.

Relembre o caso

O Crime da 113 Sul ganhou repercussão em 28 de agosto de 2009, quando o advogado e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Villela, a esposa dele, Maria Carvalho, e a empregada da família, Francisca da Silva, foram encontrados mortos com mais de 70 facadas, no apartamento onde viviam.

Ed Alves/CB/D.A Press

Arquiteta foi condenada após o julgamento mais longo da história do DF

A apuração do caso levantou questionamentos, tanto pela forma como foi conduzida quanto por episódios que fugiram do padrão esperado em investigações criminais. Entre os pontos polêmicos, estão a consulta à vidente Rosa Maria Jaques para identificar os suspeitos envolvidos no caso, denúncias de tortura envolvendo investigadores e a prisão da delegada Martha Geny Vargas Borraz, responsável pelo início das investigações

Adriana Villela foi considerada a mandante dos crimes. Ela teria contratado Leonardo Campos Alves, ex-porteiro do prédio do casal, para cometer os homicídios, oferecendo dinheiro e joias como pagamento. Leonardo, por sua vez, combinou a execução com o sobrinho, Paulo Cardoso Santana, e com Francisco Mairlon Barros Aguiar, que também seriam recompensados.

As investigações mostram que, no dia do crime, Leonardo levou os dois até a 113 Sul e os aguardou nas proximidades. Paulo e Francisco entraram no imóvel com base nas informações repassadas por Leonardo e Adriana. As vítimas foram atacadas com facas e receberam, ao todo, 73 golpes, a maioria quando já estavam caídas. Para simular o latrocínio, os criminosos levaram dinheiro e joias da casa.

O MPDFT sustentou que se tratava de homicídios triplamente qualificados, e não latrocínio, conforme sustentava a defesa. Segundo a acusação, os assassinatos de José e Maria foram motivados por razão torpe, devido a desentendimentos financeiros entre os pais e a filha, que dependia deles economicamente. A morte de Francisca teria ocorrido para garantir a impunidade, já que ela poderia reconhecer os autores. Além disso, os criminosos usaram meio cruel e recurso que dificultou a defesa das vítimas, que foram surpreendidas dentro de casa.

Confira as penas aplicadas:

» **Leonardo Campos Alves:** condenado a 60 anos de prisão, em dezembro de 2013;

» **Francisco Mairlon Barros Aguiar:** condenado a 55 anos de prisão, em dezembro de 2013;

» **Paulo Cardoso Santana:** condenado a 62 anos e um mês de prisão, em dezembro de 2016.

Delegada presa

Martha Vargas, que esteve à frente da apuração do crime, foi denunciada pelo MPDFT e condenada pela prática de crimes que teriam ocorrido durante a investigação policial. Ela foi presa em 2018, e, atualmente, cumpre prisão domiciliar humanitária, mediante monitoração eletrônica, para cuidar do irmão que é portador de deficiência mental.

Em 2024, Martha moveu uma ação contra o Distrito Federal contestando a cassação de sua aposentadoria e buscando indenização por danos morais, mas teve seu pedido negado em primeira instância e aguarda recurso.

Condenações

Adriana Villela foi condenada pelo Tribunal do Júri de Brasília em 2 de outubro de 2019, após um julgamento que durou mais de cem horas, o mais longo da história do DF. Foram cerca de 10 anos desde os crimes até a sentença do júri popular.

Condenada a pena de 61 anos e três meses de prisão em regime inicialmente fechado, pelos homicídios triplamente qualificados e pelo furto qualificado, ela recorre em liberdade. Os três executores do crime cumprem pena na Papuda. Eles foram condenados pelo Tribunal do Júri antes de Adriana.